



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Estado da Bahia

GABINETE DA VEREADORA MARIANA CUNHA VILALVA RIBEIRO

Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2025

“ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE AGENDAMENTO TELEFÔNICO PARA PACIENTES IDOSOS E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA JÁ CADASTRADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Art. 1º - Os pacientes idosos e as pessoas com deficiências poderão agendar, por telefone, as suas consultas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Serrinha-BA.

Art. 2º - Para os fins desta lei considera-se idoso, a pessoa que comprovar a idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data da consulta.

Art. 3º - O agendamento de que trata esta lei somente será possível nas UBS onde o paciente já estiver cadastrado.

Art. 4º - Para receber o atendimento agendado por telefone, o paciente deverá apresentar na ocasião da consulta a sua carteira de identidade ou o cartão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 5º - As UBS deverão afixar, em local visível à população, material informativo do conteúdo desta lei.

Art. 6º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde baixar as demais normas visando a implantação e ao surgimento das disposições desta lei.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Serrinha, 09 de março de 2025.

Mariana Cunha Vilalva Ribeiro
Mariana Cunha Vilalva Ribeiro
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Estado da Bahia

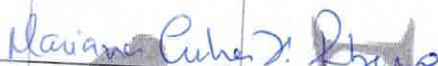
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora encaminhado, visa estabelecer no município de Serrinha a possibilidade de agendamento telefônico para pacientes idosos e para pessoas com deficiência já cadastradas nas unidades básicas de saúde (UBS).

O intuito é facilitar a vida das pessoas idosas e as portadoras de deficiências, visto que apesar de terem prioridade no atendimento, precisam se deslocar de suas residências mesmo possuindo algumas dificuldades.

Por todo acima exposto, solicito de meus nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Serrinha, 09 de março de 2025.


Mariana Cunha Vilalva Ribeiro
Vereadora

